



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Os Setores de Compras e Contratos e de Licitação da SEMSA vem, através de este, solicitar a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de capacitação presencial com o tema **“Treinamento em Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021”**, a ser ministrado para servidores pertencentes ao corpo técnico dos referidos setores e demais órgãos de controle envolvidos nos processos de contratação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Considerando a demanda das contratações públicas na área de saúde, onde os processos licitatórios assumem um papel fundamental na gestão da saúde pública, há necessidade de capacitação continuada dos Setores de Compras e Contratos e Setor de Licitação diante da implantação da nova legislação de contratações públicas;

Assim sendo, se faz necessária a contratação de capacitação voltada a atualização do Sistema Comprasnet diante da Lei nº 14.133/2021, para a regular realização dos procedimentos administrativos para contratação direta e procedimentos de punho licitatórios na fase externa (pós publicação do edital) diante do elevado número de processos que, conseqüentemente, geram pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnação, pedidos de recursos, análises de exequibilidade nas planilhas de preços, com fulcro na nova Lei de Licitações, objetivando alcançar as melhores soluções, no menor tempo, de forma qualitativa e com grande escala de economicidade;

Dessa forma, os serviços ora solicitados justificam-se ante a necessidade preponderante manter em seu quadro de pessoal servidores especializados e constantemente capacitados, conforme preconiza a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo imprescindível a realização destas capacitações periódicas para promover as condições necessárias para que os servidores do órgão detenham dos conhecimentos técnicos necessários e estejam aptos a desenvolverem suas atribuições com maior autonomia e expertise.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

Prazo para execução dos serviços: a execução dos serviços de forma presencial deverá ocorrer conforme a data acordada, sendo o curso ministrado em 03 (três) dias, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, distribuídas em oficinas teóricas e práticas;

Prazo de vigência: a pretensa contratação deverá ter o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, sendo firmado um valor global contratado a ser pago em parcela única, após o adimplemento das obrigações ora assumidas, conforme os prazos e datas previamente acordadas;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

A empresa a ser contratada para executar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar garantia nos termos legais, para quaisquer problemas que os serviços apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a finalidade pretendida para contratação, bem como garantia de certificação dos servidores acerca do treinamento executado, em até 15 (quinze) dias, a contar da realização da capacitação, devendo conter no certificado a carga horária e a matriz curricular do que for ministrado conforme os temas elencados na proposta.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

Que serviços objeto da pretensa contratação sejam executados de forma presencial, sendo o curso ministrado em 03 (três) dias, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, distribuídas em oficinas teóricas e práticas, no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme os prazos, datas e o cronograma de atividades a ser definido previamente, nos termos especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Curso para treinamento em Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.	Serviço	01

O treinamento deve ter por objetivo o atendimento a Agente de Contratação, Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio; Servidores dos departamentos envolvidos nas compras públicas; Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta; demais profissionais atuantes com contratações públicas. O curso deve atender de 20 a 25 pessoas, com material impresso e certificação para todos.

V - QUALIFICAÇÃO MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para execução dos serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos mínimos necessários:

- Cadastro do CNPJ junto ao CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto da pretensa contratação;
- Certidões Fiscais (negativa de débitos federal, estadual e municipal) e Trabalhistas (negativa do Tribunal Regional do Trabalho) vigentes;
- Acervo Técnico: Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos que comprovem a notória especialização;
- Justificativa de preço: demonstração da composição do valor proposto, bem como documentos que demonstrem que não houve sobre preço nos valores ofertados para execução de serviços similares;
- Proposta contendo a matriz curricular e atendendo os requisitos da modalidade presencial, sendo o curso ministrado em 03 (três) dias, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, distribuídas em oficinas teóricas e práticas a título de metodologia;

VI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Os serviços deverão ser executados no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme os prazos, datas e o cronograma de atividades a ser definido previamente;

Atenciosamente,

Parauapebas-PA, 22 de março de 2024.


Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. nº 1398/2022